



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

DECRETO Nº 005/2018

De 25 de setembro de 2018

Dispõe sobre o luto oficial e suspensão das atividades do Poder Legislativo Municipal pelo falecimento do senhor JOSE HIPOLITO DE RESENDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o falecimento do senhor JOSE HIPÓLITO DE RESENDE, ex Vereador integrante deste Poder Legislativo Municipal;

Considerando a relevância e o legado do senhor JOSE HIPÓLITO DE RESENDE que em vida prestou relevantes serviços à nossa comunidade, exercendo com zelo e lealdade a sua cidadania.


DECRETA

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias para o Poder Legislativo Municipal a partir desta data (25.09.2018), suspendendo as atividades do Poder Legislativo Municipal nesta data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 25 de setembro de 2018


Evelberks Laurentino da Silva
Presidente da Câmara Municipal